



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 199 - AEP

SEI/TRE-AL - 0720003 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 199/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 194/2014 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça, segundo as quais os órgãos do Poder Judiciário deverão constituir Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE/AL nº 15.678, de 10/03/2016, que instituiu, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, o referido Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Edital nº 1, de 16/08/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas no dia 20/05/2019, em relação aos servidores inscritos para membros do Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO que não houve Juízes Eleitorais inscritos para integrar o Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO que o §8º do art. 2º da Resolução TRE/AL nº 15.678/2016 prevê que se o magistrado deixar de exercer a função de juiz eleitoral no Primeiro Grau de Jurisdição, deverá ser substituído por seu suplente, em caráter definitivo, no Comitê Gestor Regional. Nesse caso, será escolhido um novo suplente, adotando-se os mesmos critérios de eleição utilizados para a escolha do membro do Comitê afastado;

CONSIDERANDO as designações realizadas na Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0005910-06.2020.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição, designado na Portaria Presidência n. 282, de 11 de julho de 2019, na forma estabelecida abaixo:

JUÍZES ELEITORAIS

1º Titular: EDIVALDO LANDEOSI

Suplente: JOSÉ ALBERTO RAMOS

2º Titular: EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA

Suplente: THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS

3º Titular: RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA

Suplente: JOYCE ARAÚJO FLORENTINO

SERVIDORES

1º Titular: TADEU BARREIRA LAGES

Suplente: CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

2º Titular: LUCIANO DA CRUZ CORREIA

Suplente: TIARA GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES

Art. 2º O Comitê Gestor Regional deverá eleger, no prazo de 10 (dez) dias úteis, um Presidente, dentre os Juízes Eleitorais.

Art. 3º O mandato dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Regional será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência

Maceió, 15 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 17/06/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720003** e o código CRC **F48AC23D**.